



Câmara Municipal de Mêda

Ata Número 2

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda

realizada no dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Executivo Municipal, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Eng.º António César Valente Figueiredo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mêda, estando presentes os Senhores Vereadores pela coligação AD-PSD/CDS: Carla Sofia Silva Sequeira e Carlos Alberto Batoco Montês e os Senhores Vereadores eleitos do PS: Anselmo Antunes de Sousa e Carlos Bruno Fial Pereia. -----

A Reunião, foi secretariada pela Assistente Técnica desta Autarquia, Letícia Lopes Almeida. -----

Verificada a existência de "quorum", foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas dez horas. -----

Da reunião consta a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; -----

Situação financeira – Conhecimento; -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Ponto 1 – Análise e Aprovação da Ata Número Um da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia seis de novembro do ano dois mil e vinte e cinco. **Ponto 2** – 31ª Alteração ao orçamento e às grandes opções do plano, para conhecimento; **Ponto 3** – 32ª Alteração ao orçamento e às grandes opções do plano, para conhecimento; **Ponto 4** – Aprovação do pedido de prorrogação de prazo da execução da empreitada “Construção de arruamentos no concelho 2025”; **Ponto 5** – Aprovação do primeiro pedido de prorrogação de prazo - Empreitada de Beneficiação de Estradas no Concelho; **Ponto 6** – Aquisição de serviços de patrocínio judiciário, na área do contencioso administrativo e judicial, em regime de contrato de avença. Ratificação do despacho de aprovação do pedido de parecer prévio vinculativo; **Ponto 7** – Aprovação do auto nr.º 8 - Empreitada de Beneficiação do Caminho Municipal Cancelos – Santo Amaro e Cancelos – Areola; **Ponto 8** – Aprovação do auto n.º 1 Trabalhos Complementares - Empreitada de Beneficiação do Caminho Municipal Cancelos – Santo Amaro e Cancelos – Areola; **Ponto 9** – Aprovação do segundo pedido de prorrogação de prazo- Reparação de Danos Infraestruturas e Equipamentos Provocados Pelas Cheias de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 - Empreitada Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda – 28 de novembro de 2025 Página 1 de 8


Mêda

de Beneficiação do Caminho Municipal Cancelos / Santo Amaro e Cancelos / Areola; **Ponto 10** - Aprovação do PSS e plano de trabalhos definitivo - Empreitada de Recuperação do Solar dos Abreu - Requalificação dos Serviços para Serviço Público; **Ponto 11** - Aprovação do relatório único e proposta de não adjudicação; **Ponto 12** - Aprovação da Taxa do imposto Municipal Sobre Imóveis no ano de 2025 no Concelho de Mêda; **Ponto 13** - Aprovação da Participação no imposto e o rendimento das pessoas singulares (IRS) para o ano 2026; **Ponto 14** - Aprovação da Taxa municipal de direitos de passagem; **Ponto 15** - Aprovação da proposta de iniciativa de dinamização do comércio local - normas de participação do sorteio de natal; **Ponto 16** - Aprovação da proposta de normas de participação "montras de natal" 2025; -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **O Sr. Presidente César Figueiredo** tomou da palavra e deu as boas vindas aos presentes. Seguidamente, informou que esteve, na passada segunda-feira, dia vinte e quatro de novembro, na Guarda, na inauguração das novas instalações do Departamento da Mulher e da Criança, cerimónia que contou com a presença da Senhora Ministra da Saúde, Dra. Ana Paula Martins. Nessa ocasião, transmitiu à Senhora Ministra as preocupações que têm sido manifestadas, sublinhando tratar-se de uma inquietação comum no âmbito da ULS, uma vez que a situação de encerramentos recorrente do SAC (Serviço de Atendimento Complementar) gera desconforto há já bastante tempo, sendo uma situação que se prolonga desde o anterior mandato. Referiu a importância do Interior, explicando que cidades maiores, como a Guarda ou a Covilhã, têm desafios diferentes dos concelhos mais pequenos, como Mêda, Trancoso e Pinhel. Informou ainda que dialogou com a Senhora Presidente da ULS, tendo a informado de que iria solicitar uma marcação de reunião formal salientando que esta é, sem dúvida, uma preocupação de todos.-----

Seguidamente, tomou da palavra o **Sr. Vereador Anselmo Sousa** que depois de cumprimentar todos os presentes, manifestou também a sua preocupação com o encerramento das Urgências, e continuou afirmando que o papel do Presidente da Câmara é de continuar a estar atento a esta situação, visto que é da competência, da ULS a tomada de decisões. O Sr. Vereador questionou também sobre os lugares de chefias do Município, tendo ainda questionado sobre o projeto da Casa dos Magistrados e se será contemplado no orçamento. -----

Seguidamente o **Sr. Vereador Carlos Fial**, após cumprimentar os presentes, dirigiu-se ao Senhor Presidente dando nota que partilha com agrado as palavras que ele proferiu no discurso da abertura da Expo Mêda que contou com a presença do Senhor Ministro da Presidência, frisando novamente o encerramento do SAC e acrescentou a preocupação com a Unidade de Saúde Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda – 28 de novembro de 2025 Página 2 de 8

*M. Figueiredo*

Familiar, tendo em conta que há uma médica que vai sair no final deste ano. Seguidamente pronunciou-se sobre a Expo Mêda e da importância para o tecido empresarial mencionando ainda a insustentabilidade orçamental das tendas e da climatização do espaço. -----

O Senhor Presidente, César Figueiredo retomou a palavra para explicar as preocupações e as prioridades da Autarquia que estão neste momento a ser sinalizadas em Orçamento. No que concerne à Expo Mêda já no seu discurso de Tomada de Posse tinha mencionado que temos de ter respeito pelas tradições, mas temos que, que igualmente perceber que existe uma evolução e que temos de ser capazes de fazer análise das datas em que o evento se realiza ou se há necessidade de serem alteradas. Acrescentou ainda a necessidade de uma “roupagem” diferente deixando esse assunto para futura discussão no Executivo e posteriormente na Assembleia Municipal. Referiu que as tendas apresentam uma enorme percentagem do valor total investido no certame. -----

O Senhor Presidente acrescentou ainda que é uma preocupação do Executivo avançar com a aquisição dos terrenos envolventes à Nave de Exposições, que permitam a construção de um pavilhão de eventos, tendo um parecer favorável para que a Expo Mêda seja realizada para outra altura, e que essa data seja discutida, considerando o que será melhor para a economia, gastronomia e a valorização dos produtos endógenos, marcando uma posição territorial para que tenha continuação no futuro. Acrescentou ainda que devemos mostrar capacidade de nos reinventarmos para termos capacidade de atrair pessoas, fixar os que estão, atrair aqueles que ainda não estão e promover uma cultura de empreendedorismo e de criação de riqueza. **O Senhor Presidente** pretende que fique mencionado de uma forma muito objetiva que irá colocar à discussão a data do Feriado Municipal tendo em conta o compromisso que tomou para o primeiro trimestre de dois mil e vinte e seis. Relativamente a questão colocada no que concerne às chefias dos funcionários, o mesmo informou que o assunto será discutido em reunião na primeira metade deste mandato. No que diz respeito a Casa Dos Magistrados o Senhor Presidente mencionou que é uma necessidade muito objetivamente a revitalização daquele espaço, até porque se encontra num sítio nobre; No entanto, esse espaço deverá ter o conforto financeiro de uma candidatura. Seguidamente o Sr. Presidente colocou os Srs. Vereadores à disposição para poderem dar os seus contributos para o orçamento que está a ser elaborado. --

O Sr. Presidente César Figueiredo, apresentou a situação financeira da autarquia. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

PERÍODO DA “ORDEM DO DIA” -----

Ponto 1 – Aprovação da Ata Número Um da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada


Mêda

no dia seis de novembro do ano dois mil e vinte e cinco. O Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, uma vez que o seu conteúdo foi previamente distribuído pelos membros de executivo, de acordo com o oportunamente deliberado, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto 2 –31ª Alteração ao orçamento e às grandes opções do plano, para conhecimento. O Executivo Municipal tomou conhecimento da 31º primeira alteração ao orçamento e às grandes opções do plano. -----

Ponto 3 –32ª Alteração ao orçamento e às grandes opções do plano, para conhecimento. O Executivo Municipal tomou conhecimento da 32ª Alteração ao orçamento e às grandes opções do plano. -----

Ponto 4 - “Construção de arruamentos no concelho 2025” Pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada; -----

Depois de apreciado este ponto, considerando o conteúdo da informação técnica prestada pelos serviços, o pedido de prorrogação de prazo de 120 dias (4 meses) relativo à empreitada designada em epígrafe, com término em 02/02/2026 foi o mesmo colocado a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. -----

Ponto 5 – “Empreitada de Beneficiação de Estradas no Concelho” Aprovação do primeiro pedido de prorrogação de prazo; -----

O Senhor Presidente expôs este ponto, que depois de ter sido colocado a votação foi o mesmo aprovado, por unanimidade, no sentido de aprovar a prorrogação do prazo por 60 dias no âmbito da empreitada designada em epígrafe, término de 18/12/2025. **Ponto 6 – Aquisição de serviços de patrocínio judiciário, na área do contencioso administrativo e judicial, em regime de contrato de avença. Ratificação do despacho de aprovação do pedido de parecer prévio vinculativo.** -----

O Senhor Presidente apresentou o Ponto, colocando à consideração dos Senhores Vereadores; não se verificando intervenções foi o mesmo colocado a votação tendo sido aprovado, por maioria, com quatro votos a favor, três dos eleitos da Coligação AD-PSD/CDS e de um eleito do PS, com uma abstenção do Vereador Carlos Fial, ratificar o despacho de aprovação do pedido de parecer prévio vinculativo, referente à aquisição de serviços do procedimento designado em epígrafe. -----

Ponto 7 – “Empreitada de Beneficiação do Caminho Municipal Cancelos – Santo Amaro e Cancelos – Areola” Aprovação do auto Nr.º 8; -----


Almeida

Depois de analisado e colocado o ponto a votação foi aprovado, por unanimidade, de acordo com a informação técnica prestada pelos serviços, o auto Nr. 98 da obra referida empreitada mencionada, adjudicada à empresa Gualdim Anciões Amado e filhos, no valor de 125.766,27 € (cento e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e seis euros e vinte sete cêntimos);-----

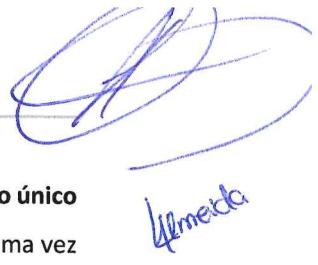
Ponto 8 – “Empreitada de Beneficiação do Caminho Municipal Cancelos – Santo Amaro e Cancelos – Areola” Aprovação do auto n.º 1 Trabalhos Complementares; O Senhor Presidente apresentou Ponto. De acordo com a informação técnica prestada pelos serviços, o auto Nr. 91 da obra referida em epígrafe, adjudicada à empresa Gualdim Anciões Amado e filhos, no valor de 24.098,64 € (vinte e quatro mil e noventa e oito euros e sessenta e quatro cêntimos) houve uma retificação a fazer, não sendo aplicado o auto a 97%, mas sim a 3%, ficando registada essa informação. Este ponto depois de colocado a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

-Ponto 9 – “Empreitada de Beneficiação do Caminho Municipal Cancelos / Santo Amaro e Cancelos / Areola” - Aprovação do segundo pedido de prorrogação de prazo Reparação de Danos Infraestruturas e Equipamentos Provocados Pelas Cheias de dezembro de 2022 e janeiro de 2023; -----

O Senhor Presidente neste Ponto, expôs que a preocupação é de pedir uma reprogramação da candidatura em termos de CCDR, não colocando em causa a execução da obra que está com participação no que respeita nos termos e às datas referidas. De acordo com a informação técnica prestada pelos serviços o segundo pedido de prorrogação de prazo quanto à “Empreitada de Beneficiação do Caminho Municipal Cancelos / Santo Amaro e Cancelos / Areola - Reparação de danos infraestruturas e equipamentos provocados pelas cheias de dezembro de 2022 e janeiro de 2023”. Neste seguimento foi deliberado, por unanimidade, aprovar o segundo pedido de prorrogação pelo prazo de 45 dias, com término a 4 de dezembro de 2025.-----

Ponto 10 – Empreitada de Recuperação do Solar dos Abreu - Requalificação dos Serviços para serviço Público - Aprovação do PSS e plano de trabalhos definitivo; -----

Neste ponto foi explicado que a obra do Solar dos Abreu que esta devidamente adjudicada através de um concurso público e, neste momento, carece de apreciação e aprovação do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Recuperação Solar dos Abreu – Requalificação dos Serviços Públicos. Mediante o parecer técnico apresentado foi colocado este ponto a votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.-----


M. Almeida

Ponto 11 – Empreitada de Requalificação do Bairro do Barrocal - Aprovação do relatório único e proposta de não adjudicação relativo; O Senhor Presidente deu conhecimento, que uma vez mais, o procedimento ficou deserto. Desta forma foi deliberado por, unanimidade: -----

1. Aprovar o Relatório Único de Análise e Avaliação de Propostas em anexo à presente proposta, dela fazendo parte integrante, para os legais efeitos; -----
2. Aprovar a não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar, nos termos dos considerandos legais supra expostos; -----
3. Aprovar a descabimentação da respetiva despesa.-----

Ponto 12 – Aprovação da Taxa do imposto Municipal Sobre Imóveis no ano de 2025 no Concelho de Mêda; -----

O Sr. Presidente colocou o documento à discussão dos Senhores Vereadores que depois de colocado à votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade.

Mais foi deliberado por unanimidade, a Câmara Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I a que se refere o artigo nº2 do artigo 1º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal o seguinte, nos termos da proposta submetida:

1. Fixar a taxa de 0,8% para os prédios rústicos no ano de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual; -----
2. Fixar a taxa de 0,3% para os prédios urbanos no ano de 2025, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual; -----
3. Fixar as seguintes deduções fixas em euros da taxa de IMI para os imóveis destinados à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, ao abrigo do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual: Um (1) dependente – 30 € (trinta euros); Dois (2) dependentes - 70 € (setenta euros); Três (3) ou mais dependentes - 140 € (cento e quarenta euros). -----

Ponto 13 – Aprovação da Participação no imposto e o rendimento das pessoas singulares (IRS) para o ano 2026; -----

O Senhor Presidente colocou este ponto à discussão que depois de apreciado e colocado à votação foi o mesmo aprovado, por maioria, com três votos a favor, dos eleitos da Coligação AD-Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda – 28 de novembro de 2025 Página 6 de 8


Almeida

PSD/CDS, com uma abstenção do Senhor Vereador Anselmo Sousa e um voto contra do Senhor Vereador Carlos Fial. -----

Mais foi deliberado por, unanimidade, a Câmara Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I a que se refere o artigo nº2 do artigo 1º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal que a percentagem variável de participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do Município de Mêda, seja fixada em 5%, relativamente aos rendimentos do ano de 2026, a qual terá repercussão no Orçamento do Município no ano de 2027, nos termos conjugados do n.º 1 da alínea c) do artigo 25º e do artigo 26º do RFALEI. -----

Ponto 14- Aprovação da Taxa municipal de direitos de passagem; -----

O Sr. Presidente da Câmara deu a palavra para que se pronunciassem sobre este ponto, no entanto, não havendo comunicações a fazer o mesmo foi colocado a votação, tendo sido, por unanimidade.-----

Assim foi aprovada em 0,25%, a taxa municipal de direitos de passagem para 2026. Mais foi deliberado por, unanimidade, a Câmara Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I a que se refere o nº2 do artigo 1º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal. Foi ainda deliberado autorizar o serviço competente a promover o envio dos dados por via eletrónica às respetivas entidades processadoras até ao dia 31 de dezembro de 2025.-----

Ponto 15 – Aprovação da proposta de iniciativa de dinamização do comércio local - normas de participação do sorteio de natal; -----

Para dinamização do comércio local a Autarquia lançou o concurso do sorteio de Natal com o objetivo de envolver a participação ativa da Comunidade. O Regulamento deste concurso foi debatidos pelos Senhores Vereadores, que depois de colocado a votação foi o mesmo aprovado, por unanimidade. -----

Ponto 16 - Aprovação da proposta de normas de participação "Montras de Natal" 2025;

Relativamente a este Ponto o Senhor Presidente mencionou o reforço financeiro da Autarquia, para os participantes deste concurso, relativamente ao ano transato. Foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para se prenunciarem sobre este regulamento, ao que Senhor Vereador Carlos Fial deixou uma observação sobre os prémios não reclamados. O Senhor Presidente referiu que será acrescentado no regulamento essa nota. Depois de colocado a votação foi aprovado, por unanimidade, a proposta de normas de participação "montras de Natal" 2025. --



Por fim, foi deliberado que os assuntos constantes desta reunião sejam aprovados em minuta, de acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I a que se refere o nº2 do artigo 1º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. -----

Encerramento - Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião pelas onze horas e quinze minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, lavrou-se a presente Ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que compreende oito páginas, que vão ser rubricadas e assinadas pelo Presidente e por mim que a secretariei. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Mêda

A blue ink signature of António César Valente Figueiredo, the President of the Câmara Municipal de Mêda.

(Eng. António César Valente Figueiredo)

a Secretária

A blue ink signature of Leticia Lopes Almeida, the Secretary.

(Leticia Lopes Almeida)